



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 094/2024.

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 14/2024-CMS**, firmado junto à empresa **CASTELO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.265.013/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância e apoio tático, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 – CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 08 de agosto de 2024.

EUNILDO
ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.08.08 13:37:12 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 094/2024.

Designar servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, para fiscalização de contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 14/2024-CMS**, firmado junto à empresa **CASTELO SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.265.013/0001-77, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância e apoio tático, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e câmeras.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO** – Matrícula 128 – CPF nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
08 de agosto de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:87619FC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/08/2024. Edição 3085

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>